



OFÍCIO

Ao ilustríssimo Senhor

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares/ES.

Dirijo-me à Vossa Senhoria, na qualidade de autoridade representante do poder legislativo municipal, com supedâneo no Art. 5º inc. XXXIII da Constituição Federal bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Federal Nº 4.717/1965 (Regula Ação Popular), para Requerer ao Nobre Diretor que preste dentro de prazo legal de 20 dias corridos conforme estabelecido no § 1º do art. 11 da Lei 12.527/2011 as seguintes informações a seguir elencadas a fim de que, possamos otimizar e melhorar a prestação legislativa a população.

- A licitação referente a unidade de saúde do Pontal do Ipiranga já ocorreu ou possui data prevista?
- Existe a previsão de construção e reforma pracinha no Pontal do Ipiranga? A licitação já ocorreu?

Linhares/ES, 16 de fevereiro de 2022.

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador